PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08 9 40 17
DO DIA: 13/08/2015
ASS: Marlene Amaral

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/08/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 49/2015

A Vereadora que esta subscreve, amparada nos termos do Art. 110, inciso X combinado com o Art. 123, § 3º, inciso X, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, Vem REQUERER a Vossa Excelência, a realização de Audiências Pública para debatermos o **PAA** (Programa de Aquisição de Alimentos), instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.772, de 02 de julho de 2003, o qual foi alterado pelo Decreto nº. 5.873, de 15 de agosto de 2006.Solicito ainda, que sejam convidadas a participar dos eventos as seguintes autoridades:

- Representante da Prefeitura Municipal de Boa Vista;
- Representante da Procuradoria-geral do Município;
- Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA;
- Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF;
- Representante do Ministério Público Estadual de Roraima-MPE/RR;
- Representante do Tribunal de Contas Estadual de Roraima-TCE/RR;
- Representante do Conselho das Cidades;
- Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Boa Vista – STTRR/BV;
- Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Roraima – FETAG;
- Representante da Associação de Moradia Digna do Estado de Roraima – AMD-RR/MTST;
- Representante das Associações de Bairro – Pedra Pintada, Centenário, Equatorial, Cidadão, União, Caranã, Senador Helio Campos, Nova Cidade, Bela Vista e Alvorada;

RECEBIDO NA SECRETA
DE APOIO LEGISLATIV
EM 13/08/1
Assinatura

Avenida: Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco, Boa Vista - RR, 69301-160
(95) 3621-2899- (095) – 9-9142-2478/991691301.
E-mail: parasuelicardozo@bol.com.br

- Representante da Associação P.A. Nova Amazônia – Pólos I, II, III e IV;
- Representante da Associação Famílias Agricultora;
- Representante da COOPERCINCO;
- Representante da Federação das Associações de Moradia do Estado de Roraima – FAMERR;
- Representante da Associação Beneficente ao Portador de Câncer - ABPC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Audiência Pública visa discutir mecanismos que garanta o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Os mantimentos contraídos pelo Programa são disponibilizados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais e demais cidadãos em situação de risco alimentar.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 13 de agosto de 2015.

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora - PT